

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

COMISSÃO: Nome da Comissão

DATA: 07/05/2026

LOCAL: Sala 02 – Escola de Gestão – Térreo – Ala C

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

NOME	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	PRESENÇA
Titular – Layse de Lima Camargo	GOVERNAMENTAL	NR Cornélio Procópio/SEDEF	Presente
Suplente – Daniella Severgnini da Silva	GOVERNAMENTAL	NR Cascavel/SEDEF	Presente
Titular – Rafael de Lima Borba	GOVERNAMENTAL	COHAPAR	Presente
Titular – Sirleni Brito dos Santos Silva	GOVERNAMENTAL	SESA	Presente
Titular - Daniele da Cruz	TRABALHADORES DO SETOR	FETSUAS-PR	Presente
Titular - Rogéria Aparecida Ortelhado	USUÁRIOS DO SUAS	Macrorregião de Guarapuava	Presente
Titular - João Lucas dos Santos	ENTIDADES	APADEVI	Presente

Apoio técnico: Ana Carla Bressan

Relator: Daniela

Coordenador: Rogéria

Convidados: Luma (Estagiária de Psicologia CEAS/PR), Agatha Stempniak (DGSUAS),

5. PAUTA PERMANENTE

5.1. Deliberações da 15ª Conferência – Prioridades para o Estado: Incentivar e garantir a participação social do usuário do SUAS, compartilhando suas vivências de modo a ter voz como protagonista nos serviços e espaços de diálogos e conferências (Retorno de Pauta)

Relato: O presente ponto é oriundo da XV Conferência Estadual de Assistência Social, considerando a crescente demanda de incentivar e garantir a participação dos(as) usuários(as) do SUAS. A Comissão sugeriu, na reunião de novembro de 2025, que os trabalhadores do SUAS auxiliem no engajamento dos usuários nos municípios. Em dezembro de 2025, a pauta tornou-se permanente. Após sugestão da conselheira

Rogéria, a SE tentou contato com o Fórum Nacional (Sra. Solange Bueno), visando contribuições com a presente pauta, no entanto não houve retorno. A discussão foi suspensa aguardando materiais da XIV Conferência Nacional.

Em fevereiro de 2026, o Conselho aprovou que a Comissão aguardasse que os materiais da 14ª Conferência Nacional fossem disponibilizados no site do CNAS para que o andamento dos trabalhos continuasse. A pauta esteve condicionada à publicização desses materiais, causando esvaziamento na demanda original. Em março do corrente ano, ainda sem os materiais, a Comissão decide contatar novamente a conselheira do CNAS, Sra. Catarina, via telefone, para recebimento dos materiais, no entanto não houve sucesso nas tentativas. Por fim, na reunião anterior, em 09 de abril, foi apresentado o Panorama da Consulta Pública aos Usuários acerca do Plano Estadual de Educação Permanente, como tentativa de fomentar o debate na Comissão, contudo não houve encaminhamento efetivo para esta pauta. A referida consulta retorna em maio, com o apoio da Divisão de Gestão do SUAS (DGSUAS) a fim de elucidar aspectos sobre o objetivo e o levantamento da consulta pública.

Diante do esgotamento das tentativas de subsídios externos e da disponibilidade de normativas atualizadas, a Secretaria Executiva apresenta a síntese da Resolução CNAS/MDS nº 99/2023 como marco normativo para fomento, encaminhamento e subsídio da discussão, visto a necessidade de desenvolvimento concreto da pauta, para atendimento à deliberação da conferência.

Parecer da Comissão: Verificar a existência de Deliberação do CEAS/PR sobre a divulgação da Resolução CNAS 99/2023. Verificar as Deliberações da 14ª Conferência Nacional sobre a participação dos usuários do SUAS. Apresentar na próxima reunião o levantamento das Deliberações do CEAS/PR e do CNAS.

Parecer do CEAS: Em diligência, para que a comissão possa realizar pesquisa proposta no parecer da comissão. Solicitar apoio dos representantes dos usuários do SUAS no CEAS que tenham contato com o fórum nacional de usuários do SUAS, e possam solicitar a documentação e encaminhar à comissão.

PAUTA TEMPORÁRIA

5.2. Panorama da Consulta Pública aos Usuários acerca do Plano Estadual de Educação Permanente (Retorno de Pauta)

Relato: Após discussão realizada por esta comissão na reunião de 09/04/2026, o CEAS/PR expediu parecer favorável para que a Divisão de Gestão do SUAS (DGSUAS) participasse da presente reunião, a fim de elucidar questões referentes à “Consulta Pública aos Usuários acerca do Plano Estadual de Educação Permanente”.

O retorno da pauta apresenta o panorama da referida consulta, conduzida pela DGSUAS, que buscou identificar, sob a perspectiva dos usuários, pontos de melhoria nos atendimentos e mapear demandas de capacitação e formação continuada para os trabalhadores do SUAS.

A pauta retorna à comissão para análise técnica, visando subsidiar estratégias de mobilização e acompanhamento dos usuários do SUAS. Tais ações ocorrerão em articulação com os CMAS, em cumprimento às Deliberações Conferenciais de 2025.

Após explanação da conselheira Agatha, a Comissão realizou a discussão sobre fortalecer os municípios para que os mesmos incentivassem a participação dos usuários do SUAS, bem como reiteraram a necessidade do interesse dos municípios em realizarem engajamento aos usuários do SUAS. Além disso, a conselheira Daniele

salientou as barreiras estruturais nos equipamentos e serviços. A conselheira Rogéria sugere uma proximidade dos CMAS com os Fóruns de Usuários do SUAS, visando explicar o papel fundamental dos usuários do SUAS na construção das políticas de assistência social, compartilhando suas vivências dentro dos equipamentos e contribuindo para o fortalecimento e efetividade da política de assistência social.

Link do panorama da Consulta Pública aos Usuários do SUAS: [5.2. Panorama da Consulta Pública aos Usuários acerca do Plano Estadual de Educação Permanente](#)

Relatório de respostas brutas: [5.2. Consulta Pública aos Usuários do SUAS \(Respostas\).xlsx](#)

Parecer da Comissão: Ciente. Considerar o panorama como uma das ações do ponto 5.1. Deliberações da 15ª Conferência.

Parecer do CEAS: Considerar o panorama como uma das ações do ponto 5.1. Deliberações da 15ª Conferência.

5.3. Protocolo: 24.854.697-2 – Fechamento Unidade de Acolhimento Bom Samaritano Londrina (DPSE)

Relato: Trata-se de demanda encaminhada ao CEAS/PR acerca do fechamento da Unidade de Acolhimento Bom Samaritano, no município de Londrina, motivado, conforme informações apuradas, por dificuldades financeiras da instituição executora, que culminaram na devolução do serviço ao Município.

Em resposta às solicitações, o CMAS de Londrina informou que acompanhou o processo de encerramento, incluindo visitas técnicas e deliberação quanto ao cancelamento da inscrição da entidade. A Secretaria Municipal de Assistência Social por sua vez, apresentou informações detalhadas, destacando a elaboração de Plano de Providências para garantir o encerramento responsável da unidade, a proteção dos usuários, a análise técnica dos usuários acolhidos, com definição de estratégias individualizadas de encaminhamento, considerando diferentes níveis de autonomia e vulnerabilidade.

Os usuários foram realocados em serviços da rede socioassistencial e outras alternativas, como retorno ao município de origem e inserção em modalidades de acolhimento compatíveis com seus perfis.

Dessa forma, verifica-se que o Município adotou medidas para assegurar a continuidade da proteção social, com acompanhamento do processo e encaminhamentos realizados em consonância com as diretrizes da Política de Assistência Social.

Parecer da Comissão: Diante do exposto, e considerando que as questões relativas aos impactos da redução de recursos municipais na oferta e continuidade dos serviços socioassistenciais no município de Londrina encontram-se em análise no âmbito de protocolo específico, sendo o protocolo 25.050.322-9, sugere o apensamento do presente protocolo.

Parecer do CEAS: aprovado o parecer da comissão.

5.4. Protocolo: 25.479.028-1 – SCFV: Fortalecimento e Monitoramento pelos CMAS (Inclusão Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo)

Relato: Encaminha-se à pauta da Comissão de acompanhamento aos conselhos, por meio de parecer dado em discussão na Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo, a sugestão de estratégia de aproximação dos CMAS com os SCFV, no sentido de fortalecer a participação e realizar o monitoramento do serviço.

Nesse sentido, essa comissão considera a responsabilidade dos CMAS na

fiscalização e monitoramento dos Serviços inscritos nos CMAS. Considerando não apenas o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mas todas entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos nos CMAS. Desta forma a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos delibera pela elaboração de Estratégias Orientativas para o aprimoramento das atribuições dos CMAS, sendo este o responsável pela fiscalização, acompanhamento e controle social da Política Pública de Assistência Social nos Municípios.

- Parecer da Comissão:** 1) *Verificar a existência e em caso positivo resgatar a Nota Técnica conjunta CEAS/ CEDCA/ SEDEF que orienta as OSC, que ofertam o SCFV;*
- 2) *Encaminhar o curso “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 Anos”, ofertado pelo MDS, além de divulgar o curso para aos CMAS e Municípios, via NR e IARAS sobre o SCFV. Link: <https://ead.mds.gov.br/cursos?gsearch=servi%C3%A7o%20de%20conviv%C3%Aancia&fsource=1&hiddenformfilter=1>;*
- 3) *Verificar a existência, em caso positivo, resgatar e encaminhar a Informação Técnica e/ou Deliberação (CEAS/PR) sobre processo de inscrições das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos nos CMAS.*
- 4) *Elaborar um cronograma de trabalho para que esta comissão possa consolidar a estratégia orientativa e construir modelos de instrumentais, bem como um passo a passo que subsidiem o processo de inscrição nos CMAS, bem como a fiscalização por parte dos conselhos.*
- 5) *Incluir a elaboração dos materiais enquanto pauta permanente desta comissão, sob o título: Fortalecimento e Monitoramento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais inscritos nos CMAS.*
- 6) *A conselheira Daniella Severgnini se voluntariou para elaboração de cronograma de trabalho para início dos trabalhos, considerando o prazo até a próxima reunião ordinária, em junho.*

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.